Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP.

Moção Nº 89/2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma Regimental, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, apresentar ao Soberano Plenário a presente

"MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES PELA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DA PALESTRA SOBRE LUTO PERINATAL REALIZADA DIA 17 DE OUTUBRO DE 2025"

Esta Moção expressa VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E RECONHECIMENTO à Maternidade Municipal Zoraide Eva das Dores e a todas as profissionais envolvidas, por promoverem uma palestra essencial sobre Luto Perinatal no dia 17 de outubro de 2025.

A iniciativa é um marco na política de saúde, demonstrando compromisso ético e humanitário ao enfrentar o tabu social do Luto Perinatal, elevando o padrão de assistência e acolhimento às famílias enlutadas.

O reconhecimento especial vai para as palestrantes e líderes:

- Bruna Gabriele Bibancos (Enpraxis): Destacada por sua expertise em Gestão Hospitalar Humanizada e obstetrícia, oferecendo ferramentas para um suporte integral que lida com a complexidade da dor e se estende além do cuidado físico.
- Elaine Monticelli (Diretora da Maternidade): Reconhecida por sua visão sensível e proativa em priorizar a saúde mental e o acolhimento, posicionando a Maternidade como um ambiente de cuidado holístico.

O sucesso da iniciativa depende da linha de frente. Por isso, a Moção também reconhece a crucial participação da Psicóloga Raquel, coordenadora administrativa Ítala Gomes, Coordenadora Geizia e das Enfermeiras (Mayara, Miriam, Vanessa, Beatriz Marques, Beatriz Freitas, Laís, Luciane, Erika, Isabel, Raissa, Rosiani, Felisangela, Tamara, Michele e Patrícia), que são o pilar do acolhimento e demonstraram compromisso com o aprimoramento contínuo.

A capacitação sobre Luto Perinatal não é apenas uma qualificação técnica, mas um ato de responsabilidade social que qualifica a saúde municipal/estadual, assegurando que o sofrimento das famílias seja dignamente reconhecido e respeitado.

Por fim, a Moção solicita o envio de cópias oficiais a **Bruna Gabriele**, **Elaine Monticelli** e à **Maternidade Municipal**, formalizando o reconhecimento desta Casa Legislativa à iniciativa de responsabilidade social que qualifica o tratamento de um tema tão delicado na saúde pública

Plenário David Farah, 4 de novembro de 2025

Roseli Trappe (Irmã Rose)
Vereadora

ASSINADO POR ROSELI TRAPPE:25411061850 em 06/11/2025 10:15:12 - Para conferir o documento original, acesse o site https://contulia.com/camaraitapecerica/autenticar e informe o código 3K91-9955 e MTM-6HA